

LEI Nº. 7314/07
DE 18 DE MAIO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
HANNAH MOTOCLUBE.

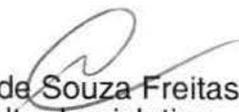
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a entidade HANNAH MOTOCLUBE declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 361/2006 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)